



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1943

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Tributos arrecadados .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1943

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 3.243 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Institui Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, Sr.<sup>a</sup> **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE: -**

**Artigo 1º** Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no **Município de Indiaporã** no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a **Prefeitura do Município de Indiaporã** e a **Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**, conforme disposto no decreto n.º 44.569/99 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I - Titular: Ana Paula de Almeida** - RG nº\*\*\*.077.976-\* - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

**Suplente: Marília Macedo Miranda** - RG nº\*\*\*.840.464-\*;

**II - Titular: Tatiane Barreto dos Santos Borges Françoso** - RG nº\*\*\*.404.251-\* - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

**Suplente: Elaine Stuque dos Santos Suetake** - RG nº\*\*\*.559.043-\*;

**III- Titular: Ione Silva de Oliveira** - RG nº\*\*\*.147.818-\* - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Suplente: Diana da Silva Almeida Caires** - RG nº\*\*\*.984.213-\*

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 3.095**, de 14 de abril de 2025.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

#### **PORTARIA Nº 3.244, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de Férias, ao servidor **LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI**, portador do RG nº\*\*\*.348.156-\* - SSP/SP e do CPF nº \*\*\*032718\*\*, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022, a qual será usufruída no período de 12/11/2025 a 26/11/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

#### **PORTARIA Nº 3.245, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de Férias, ao servidor **ROGERIO ALVES PINTO**, portador do RG nº\*\*\*.640.067-\* - SSP/SP e do CPF nº \*\*\*617678\*\*, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1943

Página 3 de 7

referente ao período aquisitivo de 10/04/2023 a 09/04/2024, a qual será usufruída no período de 03/12/2025 a 22/12/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**

**SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1943

Página 4 de 7

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Rua Domingos Simões Marques, nº 1345

46.947.396/0001-80

Exercício: 2025

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

Página 1

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	35.520,87	3.588,52	39.109,39
1112.50.0.1.00.02	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	3.388,26	225,47	3.613,73
1112.53.0.1.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	299.816,94	101.100,00	400.916,94
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho - Principal	948.812,87	110.125,35	1.058.938,22
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	61.175,34	4.469,51	65.644,85
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	548.052,16	68.621,92	616.674,08
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Funcionamento de Indústrias	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença Funcionamento Prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença Atividade Comercial Eventual - Ambulantes	1.853,20	288,70	2.141,90
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	Taxa de Varrição de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	133.304,31	13.193,27	146.497,58
1121.01.0.1.00.10	Taxa de Conservação de Vias Públicas	57.768,58	5.343,25	63.111,83
1121.01.0.1.00.11	Taxa de Regularização de Prédios	2.153,65	296,12	2.449,77
1121.01.0.1.00.12	Taxa de Parcelamento de Solo Urbano	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.13	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.15	Outras Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.16	Taxa de Fiscalização	24.985,14	55,52	25.040,66
1121.01.0.1.00.17	Taxa de Fiscalização de Torres e Antenas	444,18	0,00	444,18
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	2.117.275,50	307.307,63	2.424.583,13
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	12.719.528,60	1.160.369,02	13.879.897,62
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - Cota de Julho	735.971,77	0,00	735.971,77
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - Cota de Setembro	629.388,81	0,00	629.388,81
1711.51.2.1.00.04	Cota-Parte do FPM - LC 198/23	57.212,02	4.713,36	61.925,38
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	102.371,84	281.703,89	384.075,73
	Sub Total .....	14.244.473,04	1.446.786,27	15.691.259,31
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	8.695.548,50	937.183,72	9.632.732,22
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	801.848,82	32.697,85	834.546,67
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	62.257,81	7.809,84	70.067,65
	Sub Total .....	9.559.655,13	977.691,41	10.537.346,54
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - Multas e Juros	12,02	19,63	31,65
1112.53.0.2.00.01	Multas Juros - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	3.006,09	225,26	3.231,35
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.158,93	219,24	1.378,17
	Sub Total .....	4.177,04	464,13	4.641,17
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - Dívida Ativa			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1943

Página 5 de 7



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Rua Domingos Simões Marques, nº 1345

46.947.396/0001-80

Exercício: 2025

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro


Página 2


### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
		15.145,56	1.146,08	16.291,64
1112.53.0.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	669,98	0,00	669,98
1121.01.0.3.00.01	Dívida Ativa - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.952,50	5.815,08	81.767,58
	Sub Total .....	91.768,04	6.961,16	98.729,20
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	8.677,75	322,39	9.000,14
1112.53.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	99,32	0,00	99,32
1121.01.0.4.00.01	Multas Juros Dívida Ativa - Taxas Inspeção Controle Fiscaliz	17.703,68	1.815,17	19.518,85
1121.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa Fisc. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	26.480,75	2.137,56	28.618,31
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.486.644,31	-484.895,45	-4.971.539,76
	Sub Total .....	-4.486.644,31	-484.895,45	-4.971.539,76
	<b>Total .....</b>	<b>21.557.185,19</b>	<b>2.256.452,71</b>	<b>23.813.637,90</b>

Indiaporã, 31 de outubro de 2025

  
BERNADETE A. SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO  
Prefeita Municipal

  
BRUNA CAROLINA CASEMIRO  
Contadora - CRC: 1SP297297/O-3/SP

  
SILVIO JÚNIOR DOS SANTOS ROQUE  
Chefe de Divisão de Tesouraria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1943

Página 6 de 7



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Rua Domingos Simões Marques, nº 1345

46.947.396/0001-80

Exercício: 2025

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	6.863,82	28.657,05	35.520,87
1112.50.0.1.00.02	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	513,93	2.874,33	3.388,26
1112.53.0.1.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	277.902,14	21.914,80	299.816,94
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho - Principal	836.163,23	112.649,64	948.812,87
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	55.621,54	5.553,80	61.175,34
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	494.595,84	53.456,32	548.052,16
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Funcionamento de Indústrias	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença Funcionamento Prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença Atividade Comercial Eventual - Ambulantes	1.576,84	276,36	1.853,20
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	Taxa de Varrição de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	25.573,14	107.731,17	133.304,31
1121.01.0.1.00.10	Taxa de Conservação de Vias Públicas	11.543,02	46.225,56	57.768,58
1121.01.0.1.00.11	Taxa de Regularização de Prédios	1.749,19	404,46	2.153,65
1121.01.0.1.00.12	Taxa de Parcelamento de Solo Urbano	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.13	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.15	Outras Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.16	Taxa de Fiscalização	24.540,96	444,18	24.985,14
1121.01.0.1.00.17	Taxa de Fiscalização de Torres e Antenas	444,18	0,00	444,18
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		1.737.087,83	380.187,67	2.117.275,50
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	11.618.740,31	1.100.788,29	12.719.528,60
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - Cota de Julho	735.971,77	0,00	735.971,77
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - Cota de Setembro	0,00	629.388,81	629.388,81
1711.51.2.1.00.04	Cota-Parte do FPM - LC 198/23	50.184,14	7.027,88	57.212,02
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	49.324,05	53.047,79	102.371,84
Sub Total .....		12.454.220,27	1.790.252,77	14.244.473,04
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	7.558.264,88	1.137.283,62	8.695.548,50
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	769.794,42	32.054,40	801.848,82
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	54.418,92	7.838,89	62.257,81
Sub Total .....		8.382.478,22	1.177.176,91	9.559.655,13
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - Multas e Juros	0,00	12,02	12,02
1112.53.0.2.00.01	Multas Juros - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	2.662,22	343,87	3.006,09
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.048,91	110,02	1.158,93
Sub Total .....		3.711,13	465,91	4.177,04
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - Dívida Ativa			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1943

Página 7 de 7



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Rua Domingos Simões Marques, nº 1345

46.947.396/0001-80

Exercício: 2025

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

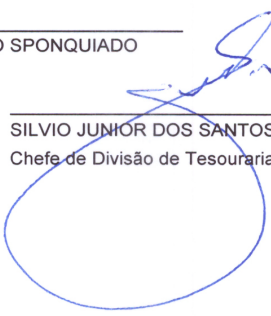
Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
		13.955,50	1.190,06	15.145,56
1112.53.0.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	669,98	0,00	669,98
1121.01.0.3.00.01	Dívida Ativa - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.606,24	7.346,26	75.952,50
	Sub Total .....	83.231,72	8.536,32	91.768,04
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	8.290,19	387,56	8.677,75
1112.53.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	99,32	0,00	99,32
1121.01.0.4.00.01	Multas Juros Dívida Ativa - Taxas Inspeção Controle Fiscaliz	15.009,46	2.694,22	17.703,68
1121.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa Fisc. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	23.398,97	3.081,78	26.480,75
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.019.547,47	-467.096,84	-4.486.644,31
	Sub Total .....	-4.019.547,47	-467.096,84	-4.486.644,31
	Total .....	18.664.580,67	2.892.604,52	21.557.185,19

Indiaporã, 30 de setembro de 2025

  
BERNADETE A. SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO  
Prefeita Municipal

  
BRUNA CAROLINA CASEMIRO  
Contadora - CRC: 1SP297297/O-3/SP

  
SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE  
Chefe de Divisão de Tesouraria